



**DECRETO Nº 1.791, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**"Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar".**

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em conformidade ao disposto na **Lei Municipal nº 1.303 de 22 de Novembro de 2012** do Artigo 4º - Item III.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 73.850,00** (Setenta e Três Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais), na seguinte dotação orçamentária, a seguir discriminada:

<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>0256</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>025601</b>	<b>ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
08.244.0107.2116	Manutenção do Departamento de Assistência Social		
	<b>Fonte de Recursos – 01 – Tesouro</b>		
3.3.90.33.00 (84)	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		600,00
<b>0258</b>	<b>DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO</b>		
<b>025803</b>	<b>VIGILANCIA SANITARIA</b>		
10.304.0111.2125	Manutenção do Departamento de Vigilância Sanitária		
	<b>Fonte de Recursos – 05 – Federal</b>		
3.3.90.36.00 (117)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		250,00
<b>025801</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
10.301.0109.2123	Manutenção do Departamento de Saúde		
	<b>Fonte de Recursos - 02 – Estadual</b>		
3.3.90.30.00 (105)	MATERIAL DE CONSUMO		7.000,00
<b>0259</b>	<b>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>025904</b>	<b>TRANSPORTE DE ALUNO</b>		
12.362.0118.2142	Manutenção Transporte Alunos Ensino Médio		
	<b>Fonte de Recursos – 05 – Federal</b>		
3.3.90.30.00 (152)	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
<b>0261 -</b>	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>		
<b>026101 -</b>	<b>OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>		
15.452.0123.2153	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços		
	<b>Fonte de Recurso – 01 – Tesouro</b>		
3.1.90.11.00 (174)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		60.000,00



<b>0262</b>	<b>DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>		
<b>026201</b>	<b>AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>		
20.606.0124.2155	Manutenção do Departamento de Agricultura e Abastecimento		
	<b>Fonte de Recursos – 01 – Tesouro</b>		
3.3.90.33.00 (184)	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00
		<b>TOTAL:</b>	<b>73.850,00</b>

**Artigo 2º** - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 73.850,00** (Setenta e Três Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais), sendo o valor de **R\$ 60.000,00** (Sessenta Mil Reais) por **Excesso de Arrecadação** a verificar no exercício e o valor de **R\$ 13.850,00** (Treze Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais) por **Anulação Parcial** das Seguintes Dotações Orçamentárias:

<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>0257</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>025701</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – F.M.A.S.</b>		
08.244.0108.2121	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
	<b>Fonte de Recursos – 02 – Estado</b>		
3.3.90.39.00 (97)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		12.000,00
<b>0261</b>	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>		
<b>026101</b>	<b>OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>		
15.451.0150.1167	Revitalização da Margem de Córregos e Outros		
	<b>Fonte de Recursos – 05 – Federal</b>		
4.4.90.51.00 (201)	OBRAS E INSTALAÇÕES		250,00
<b>0262</b>	<b>DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>		
<b>026201</b>	<b>AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>		
20.604.0156.2188	Defesa Sanitária Animal		
	<b>Fonte de Recursos – 01 – Tesouro</b>		
3.3.50.43.00 (210)	Subvenções Sociais		1.600,00
		<b>TOTAL</b>	<b>13.850,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 10 de Dezembro de 2013.

**Sergio Yasushi Miyashiro**  
Prefeito Municipal